



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 419 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Registrado e publicado
Em 16 de junho de 2025
Assinado por
Márcia Marinho

Ementa: Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paudalho/PE, no âmbito da 7ª Conferência Nacional das Cidades.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 7ª Conferência Nacional das Cidades - a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no Auditório do Banco Bradesco, localizado na Rua Pedro Coutinho, 39 – Centro, Paudalho/PE, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no seu Regimento Interno aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, a Portaria SEDUH nº 13, de 1º de abril de 2025, que no âmbito estadual, convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades/PE e o Regimento Interno do Conselho das Cidades de Pernambuco (ConCidades-PE).

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma da Portaria nº 374/2025.

Art. 4º - A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 16 de junho de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

